

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

	ANL Salo	ENTIFICAÇÃO DO	PROCES	SO .	AMEDICAL AND	
Tipode Requentiento de litté venção Ambiental			Man de Processo Delever		্দুনার্টিরটাহংটি <mark>SISEMA</mark> হেচনিত্রাদরীগরা তীরতি।চাতেলহুভার	
33.50	08030000937/1	13 13	3/06/2013 10:45:12	NUCLEO PIRAPORA		
Intervenção Ambiental COM AAF	reversores	RESPONSAVEL PE	LAINTE	RVENÇÃO AMBIE	NTAL	
2, DENTI- 2.1 Nome: 00050983-6 / EUGENIO PA	COFLE ALME	IDA OLIVEIRA	and the same of th	2.2 CPF/CNPJ:	565.803.716-68	
		10.7.5		2.4 Bairro: CEN		
2.3 Endereço: RUA CORAÇÃO DE JESUS	<u>, 90</u>			2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.400-000	
2.5 Município: MONTES CLAROS		2.9 E-mail:				
2.8 Telefone(s):	o INFINTIE!	BAGAO DO PROPR	IETAkiO			
3.1 Nome: 00050983-6 / EUGENIO PA	ACCELE ALME	FIDA OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ:	565.803.716,68	
3.1 Nome: 00050983-67 EOGLING.	9 08	1071 0-		3.4 Bairro: CENTRO		
3.3 Endereço: RUA CORAÇÃO DE JESUS	<u></u>			3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.400-000	
3.5 Município: MONTES CLAROS		3.9 E-mail:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.8 Telefone(s):	a DENTIF	CACAONE LOCAL	ZAÇÃO	DOMOVEL		
Denominação: Eszanda Rom Jesti			1	I.2 Área Total (ha):	421,8500	
Denominação: Fazenda Bom Jesu 4.3 Município/Distrito: CORACAO DE				1.4 INCRA (CCIR):		
		Livro: 2-E	Folha: 13	30 Comarca: C	CORACAO DE JESUS	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóve	//5. 1100				,	
l 	X(6): 572.00	00	. [Datum: SAD-69	•	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	Y(7): 8.174.		F	uso: 23K		
	5 CARAC	TERIZAÇÃO AMBI				
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis	isco			·		
5.0 Conforms o ZEE MG, o imóvel est	tá () não está ((X) inserido em área	a prioritár	ia para conservaçã	o. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóve de extinção (); da flora; raras (), endê	el foi observada êmicas (), ame	ia a ocorrência de es eaçadas de extinção	spécies d o () (espe	la fauna: raras (), e ecificado no campo	endemicas (), ameaçadas o 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se loca (especificado no campo 11).	aliza (X) em zo	ona de amortecimen	nto ou áre	a de entorno de Un	nidade de Conservação.	
5.5 Conforme o Mapeamento e Invent	o nativa					
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau	ı de vulnerabilid	dade natural para o	empreen	dimento proposto?	(especificado no campo 11)	
*S/Bioma/Transleso differbiomas	onde está ins	serido corimovel			Alca(lla)	
errado					421,8500 421,8500	
	317		as the s	Total	421,8500 Area (ha)	
SBUsocosolocolinóvi)	A Committee of the Comm	The state of the s			Area (na)	
Nativa - sem exploração econômica				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	157,6400	
Nativa - com exploração sustentável/r	manejo		<u> </u>		124,8400	
Pecuária		 			 +	
Silvicultura Eucalipto				<u> </u>	2,0000	
Mineração		•			5,4400 421,8500	
·				Total	'	

9.2 Rese	nzagato (da ke. Nyaétarah nghi	serva –egal ⇒ RL movel matriz	TOWN XAME OF THE	danuga - ≐ xa -	÷ ·	dang		, on the section	m upuga -
		a Plana (UTM)					_		Árao (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso			Fisionomia	a 	·	Área (ha)
572074	8173016	SAD-69	23K	Cerrado		.	· · · ·		86,310
				one the second		regional To Median	an was too see the	Total	86,310
ed and a contract of the contract of		o Rermanente (Al	2)			<u> </u>			Area (ha)
5.10.1 AP	P com cobertur	a vegetal nativa		<u> </u>	1		 		32,9900
5 10 3 Tipe	o de uso antróp	ico consolidado			Agrosilvipa	astoril			0,0000
31. 0. 0. 1. C	0 40 000 0				Outro:	4-4	- A		0,0000
X		6 INTERVENÇA	OMMBIEN	ITALIREQU	ERIDATE	ASSIVELL			Unidade
ALC: THE PERSON NAMED IN COLUMN 2	tevenção REQ	***************************************		,	A Section 1		<u>Gu</u>	antidade 50,0000	ha
		vegetal nativa CON		o or an or something	The second second	≱		50,0000 antidade	Unidade
	The second secon	SIVEL-DE/APROV a vegetal nativa (^^2		•	i con	45,0000	ha
Supressa	10 da cobertui	a vegetal nativa t	AUFGETA	ουα Ενατίναι	A VESVO	O JEVISED	FAPROV		TIG.
4 Bioma	Transicao ent		VIATOR 12		MENITER	MOOF LL			Area (ba)
Cerrado	/ I alialyav.c	Giordinas.		. 20		,			45,0000
	omia/Transica	o entre (islonomia	is :	yar in nagarita ya .	·/// 15 / 21 / 12 / 13 / 1		a see a gar see a	and the last of the second	Area (ha)
Cerrado		The same of the sa	<u> </u>		<u> </u>	··· /·			45,0000
-	The second secon				·				
		8 COORD	ENADAPL	ANA DA A	REAPASS	VEL DE AP	ROVAÇÃ	0	
		⊕ (3.(CO)RD	ENADAPL			VELIDE AF			Plana (UTM)
) wood	eliteweny to	(3) (COOKID	ENADARI	ANADAA) Web			ROVAÇA		기조(UTM) ((건)
<i>j</i>			er i ke eg	Datu				Coordenada	
<i>)</i>		8 COORD	destoca	Datu	ii) AS 2000	Fuso 23K		Occidental (G)	V(tā)
/ upressão	da cobertura v		destoca	Datu SIRG/	id AS 2000 AGAO PRE	Fuso 23K		Occidental (G)	((1))
/ upressão	da cobertura v		destoca	Datu SIRG/	id AS 2000 AGAO PRE	Puso 23K TENDIDA		Occidental (G)	Ý(7) 8.171.904 Áreak(ha)
upressão ÚUSO (2	da cobertura v		destoca	Datu SIRG/	id AS 2000 AGAO PRE	Puso 23K TENDIDA		Occidental (G)	Ý(7) 8.171.904 Áreak(ha)
oupressão ÚUSO (2	da cobertura vo posito	egetal nativa COM	destoca	Datu SIRGA DE UTILIZ	ID AS 2000 AÇAO PRE (Espo	Guso 23K TENDIDA Glicagao	e. 🛎 rästig.	Coordenada X(6) 570.438 Total	8.171.904 Area(ha) 50,0000
upressão Útso p Pecuária	da cobertura vo	egetal nativa COM	destoca PANO RIVANO SUBPRODU	SIRGA SIRGA DE UTILIZ I	ID AS 2000 AÇAO PRE ÉSPO ESTAL-VEG	Guso 23K TENDIDA Glicagao	e. 🛎 rästig.	Goordenada X(6) 570.438 Total	8.171.904 Area (ha) 50,0000
upressão Uso pa Pecuária	da cobertura vi	egetal nativa COM	destoca PANO RIVANO SUBPRODU	Datu SIRGA DE UTILIZ	ID AS 2000 AÇAO PRE ÉSPO ESTAL-VEG	Guso 23K TENDIDA Glicagao	e. 🛎 rästig.	Coordenada X(6) 570.438 Total APROVAÇÃO Qide	8.171.904 Area(ha) 50,0000
upressão Pecuária 10,1 Proc	da cobertura vo coposio iù luc luco/subprodu VEGETAL NAT	egetal nativa COM	destoca PANO RIVANO SUBPRODU	SIRGA SIRGA DE UTILIZ I	ID AS 2000 AÇAO PRE ÉSPO ESTAL-VEG	Guso 23K TENDIDA Glicagao	e. 🛎 rästig.	Coordenada X(6) 570.438 Total AFROVAÇÃO OIGE 595,48	8.171.904 Area(ha) 50,0000 50,0000
upressão Pecuária 10,1 Procedervao CARVAO	da cobertura vo posito i (0, 0). luto/subprodu VEGETAL NAT	egetal nativa COM	destoca P. PLANC SUBPRODU	Datu SIRGA DE UTILIZ ITO FLORE	ID AS 2000 AÇAO PRE ÉSPO ESTAL-VEG	Guso 23K TENDIDA Glicagao	e. 🛎 rästig.	Coordenada X(6) 570.438 Total X(PROVAÇÃO Otde 595,48 28,79	8.171.904 Area (ha) 50,0000 50,0000 Unidade M3 M3
Supressão Pecuária 10.1 Proc CARVAO SUCUPIR. DUTRAS	da cobertura vo	egetal nativa COM DERODUTO OUS TO IVO	destoca PANO BUBPRODO	SIRGA DE UTILIZ DIO FLORE Especificado	II) AS 2000 AÇAO PRE ÉSPO ESTALVEG	23K 11ENDIDA colicagio	SVA Ō	Coordenada X(6) 570.438 Total APROVAÇÃO Qide 595,48 28,79 35,74	8.171.904 Area (ha) 50,0000 50,0000 Unidade M3
Pecuária 10,1 Proc CARVAO SUCUPIR DUTRAS I	da cobertura vo coposio d litto/subprodu VEGETAL NAT A ESPECIES DE cilitarcos da K	egetal nativa COM OFRODUTO OUE TO IVO LEI Parvoaria guando	destoca PANO BUBPRODO	Daitu SIRGA DIDE UTILIZ DITO FLORE Especificato Vinhatico	AS 2000 AGAO(PRE (ESPA	23K 11ENDIDA colicagio	SAVAL OL	Coordenada X(6) 570.438 Total AFROVAÇÃO Otelo 595,48 28,79 35,74 Intervenção)	8.171.904 Area (ha) 50,0000 50,0000 Unidade M3 M3 M3 M3
Fecuária 10.1 Procedentes CARVAO SUCUPIRA DUTRAS I 0.2.Espe 0.2.1 Núm	da cobertura vi	egetal nativa COM DERODUTO OUS TO IVO LEI Carvoaria guando da Carvoaria:	destoca PLANC SUBPRODO Aforoxess	SIRGA DE UTILIZ UTO FLORE Especificac Vinhatico o (dados / to 10.2.2 Diâ	AS 2000 AÇAO PRE ÉSPO STALVEO ão medidos o metro(m):	23K 23K TENDIDA cliica910 ETALPAS	SIVAL DI	Coordenada X(6) 570.438 Total APROVAÇÃO Qtde 595,48 28,79 35,74 a Intervenção 0.2.3 Altura(m):	8.171.904 Area (ha) 50,0000 50,0000 Unidade M3 M3 M3 M3
Pecuária 10,1 Procedaria 10,1 Procedaria 0,2 Especado 10,2 Especado 10,2,4 Cicle	da cobertura volução da cobertura volução da cobertura volução da cobertura volução da coberco de fornos coberco de produção do de produção do coberco da	egetal nativa COM OPRODUTO OUS TO IVO LEI Carvoaria guando da Carvoaria: do forno (tempo ga	destoca SUBPRODU SUBPRODU SAFOTO CEST	SIRGA DE UTILIZ UTO FLORE Especificate Vinhatico o (dados to 10.2.2 Diâncher + carl	AS 2000 AS 2000 AGAOTER ESPA STAL VIECE To medicine (m): poonizar + espansion	23K 23K TENDIDA cliica910 ETALPAS	SIVAL DI	Coordenada X(6) 570.438 Total AFROVAÇÃO Otelo 595,48 28,79 35,74 Intervenção)	8.171.904 Area (ha) 50,0000 50,0000 Unidade M3 M3 M3 M3
Upressão Pecuária Pecuária ARVAO SUCUPIR OUTRAS (0.2.4 Spe 0.2.4 Cicle 0.2.5 Cap	da cobertura ve coposito 10. De luto/Subprodu VEGETAL NAT A ESPECIES DE cificações da co o de produção o acidade de produção o	egetal nativa COM DERODUTO OUS TO IVO LEI Carvoaria guando da Carvoaria:	destoca PLANC SUBPRODO Asto para el ciclo de pr	SIRGA DE UTILIZ UTO FLORE Especificac Vinhatico o (dados / o 10.2.2 Diân ncher + carl	AS 2000 AS 2000 AGAOTER ESPA STAL VIECE To medicine (m): poonizar + espansion	23K 23K TENDIDA cliica910 ETALPAS	SIVAL DI	Coordenada X(6) 570.438 Total APROVAÇÃO Qtde 595,48 28,79 35,74 a Intervenção 0.2.3 Altura(m):	8.171.904 Area (ha) 50,0000 50,0000 Unidade M3 M3 M3 M3

.

CALLESPECIFICAÇÕES E ANALISE DOS RIVANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12 PARECERITECNICO MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS IELORESTAIS

Laudo vistoria Processo nº08030000937/13

1. Histórico:

Formalização: 13 de junho de 2013; Data de 1ª vistoria: 25 de julho de 2013;

Data do pedido informações complementares: 14 de agosto de 2013; Data de entrega informações complementares: 02 de abril de 2014;

Data de 2ª vistoria: 01 de julho de 2014

Data do pedido informações complementares: 15 de julho de 2014 Data de entrega informações complementares: 24 de março de 2015

Data da emissão do parecer técnico: 15 de abril de 2015

2. Objetivo:

Trata-se de requerimento para supressão de cobertura de vegetação nativa com destoca em área de 50ha na Fazenda Bom Jesus, localizada no município de Coração de Jesus-MG. O Plano de Utilização Pretendida visa à implantação de pastagem.

3. Caracterização do Empreendimento:

A Fazenda Bom Jesus está inserida no Bioma Cerrado, na Bacia Hidrográfica do rio Jequitaí e Pacuí. A fitofisionomia predominante desta área é Cerrado Stricto Sensu com poucas áreas de Cerradão. A propriedade Localiza-se no município de Coração de Jesus. Segundo o Inventário Florestal de Minas (2009) o munícipio possui 55% de vegetação nativa.

A propriedade possui área documental de 421,85ha, mas a área topográfica consiste em 408,81ha, o que corresponde a 8,17 módulos fiscais. A Fazenda é composta por 122,03ha de área a ser conservada; 142,04ha de área antropizada e cultivada; e 144,74ha de área passível de intervenção.

topografia do empreendimento varia de plana a suave ondulada. O Solo qualifica-se como Latossolo Vermelho Amarelo com extura areno-argilosa, não oferecendo problema para a mecanização.

A propriedade possui 32,99ha de áreas de preservação permanente, referente a grotas, segundo a Lei estadual nº 20.922/2013. Essas áreas se encontram em bons estados de conservação.

A Reserva Legal foi averbada em 16 de maio de 2006 com área de 86,31ha, o que corresponde a 21,1% da propriedade. Em planta topográfica a Reserva Legal foi mensurada em 89,04ha, correspondendo a 21,8% da propriedade. Conforme informações do engenheiro responsável, a diferença ocorreu devido ao uso de GPS de maior precisão. A área da Reserva Legal localiza-se no centro da propriedade, fazendo limite com a Área de Preservação Permanente das grotas.

Foi solicitado o Cadastro Ambiental Rural da propriedade e verificado que a área de Reserva

Conforme dados do Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de MG (ZEE/MG) a área do traçado possui as seguintes características:

Vulnerabilidade Natural: Alta

Integridade da Fauna: Baixa

" Integridade da Flora: Média

- Relevância Regional da Fitofisionomia Cerradão: Muito Baixa
- o Relevância Regional da Fitofisionomia Cerrado: Média
- Prioridade para Conservação da Flora: Muito Baixa
- " Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média
- " Declive: Plano ou Suave-Ondulado
- Risco Potencial de Erosão: Média

Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Em novembro de 2010, o proprietário requereu a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 100ha, processo rfº. 08030001509/10, sendo autorizada a supressão de 50ha inicialmente. Em junho de 2013, foi formalizado processo pleiteando a supressão da cobertura vegetal nativa nos outros 50ha restantes do processo anterior, para a implantação de pecuária, na Fazenda Bom Jesus.

No dia 25 de julho de 2013 foi realizada in loco uma vistoria para a análise do pleito deste processo. De posse da Planta Topográfica e do GPS, toda a propriedade foi percorrida. Constatou-se que a área autorizada, referente ao processo anterior, encontrava-se conforme o acordado à época. Em análises do inventário florestal, remediu cinco parcelas e observaram-se dados inconsistentes, solicitando novo inventário, entregue em 13 de fevereiro de 2014. Nava vistoria, em 01 de julho de 2014, foi realizada para a conferência do ultimo inventario.

O inventário florestal estratificado foi realizado numa área de 53,13ha, sendo: o estrato 1 caracterizado como cerradão, de 7ha composto por duas parcelas (parcela 8 e parcela 9); e o estrato 2 caracterizado como cerrado stricto sensu, de 46,13ha composto por sete parcelas (parcela 1 à parcela 7). O erro do inventário foi de 9,38% - inferior ao erro admissível de 10%.

Conforme levantamento da flora no inventario e observação em campo, foram constatadas espécies florestais protegidas por lei e/ou ameaçadas de extinção e de grande importância ecológica, sendo: Caryocar brasiliense (Pequizeiro), Tabebuia sp (Pau d'arco). Foram identificadas outras espécies nobres e frutíferas.

Diante do exposto, a área passível de intervenção ambiental será de 45 hectares de cerrado com ressalvas de 145 árvores/ha, distribuídas em espécies imunes, nobres e frutíferas. O volume médio de lenha é de 28,89m³/ha, e ficará como remanescente um volume total de 5,4958m³/ha. Dessa forma, o volume total estimado foi de 1.255,5m³ já contabilizando tocos e raízes, conforme a Resolução Conjunta SEMAD/IEF n°1933 de 2013.

As espécies a ser preservada na área estão distribuídas da seguinte forma:

- Pequi (imune a corte) 37 árvorés/ha
 - Pau d'arco (imune a corte) 24 árvores/ha
- Aroeira (Nobre) 2 árvores/ha
- Gonçalo Alves (Nobre) 37 árvores/ha
- Vinhático (Nobre) 11 árvores/ha Sucupira preta (Nobre) - 10 árvores/ha
- " Cagaita (frutífera) 10 árvores/ha

- Murici (frutífera) 4 árvores/ha
 - Mangaba (frutífera) 2 árvores/ha
- Jatobá (frutífera) 8 árvores/ha

As árvores consideradas de uso nobre não poderão ser carbonizadas e deverão ser utilizadas como postes e madeiras para outras finalidades. Sendo um total de 64,53 m³ de madeira nobre, distribuídas em:

- Sucupira preta 28,7865m3
- Vinhático 35,7435 m³

Dessa forma, o volume a ser carbonizado será de (1.255,5m³ - 64,53 m³ = 1.190,97 m³), o que corresponde a 595,485 MDC nativo.

Legislação Aplicada:

- Lei Estadual nº. 20.922 de 16 de Outubro de 2013
- Lei Estadual nº. 20.308 de 2012
- Lei Estadual nº 13.047 de 1998
- " Resolução Conjunta SEMAD e IEF nº. 1.905 de 2013.
- " Resolução Conjunta SEMAD/IEF n°1933 de 2013

5. Possíveis Impactos gerados:

Os impactos ambientais gerados, ou possíveis de ocorrer, durante a intervenção que abrangem a área do empreendimento, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, caracterizam-se principalmente por:

- Aumento do nível de turbidez e assoreamento das coleções d'água, devido compactação e revolvimento do solo;
- Desregulamentação da vazão dos cursos d'água, devido erradicação da cobertura vegetal nativa;
- Contaminação da cadeia alimentar aquática e terrestre com biocidas;
- " Dentre outros.

Conclusão:

Desta forma, a área passível para "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca" será de 45 hectares, sendo preservadas 145 árvores/ha, distribuídas em espécies imunes, nobres e frutíferas. O volume de carvão vegetal para a área é de 595,485 MDC, já incluído o volume de tocos e raízes.

As árvores de uso mais nobre não poderão ser carbonizadas, conforme inventário florestal foi identificado na área, em média: 28,7865m³ de Sucupira (Bowdichia virgilioides) e 35,7435m³ de Vinhático (Plathymenia reticulata).

As espécies imunes à corte deverão ser preservadas, sendo: 24 árvores/ha de Caryocar brasiliense (Pequizeiro) e 37 árvores/ha de Tabebuia sp. (Pau d'arco).

Diante do exposto, conforme a Resolução Conjunta SEMAD e IEF nº. 1.905 de 2013, a Lei Estadual nº. 20.922 de 2013 e demais legislação mencionada, sou pelo DEFERIMENTO do processo.

7. Validade:

Sugere-se uma validade de 48 (quarenta e oito) meses para esta autorização, conforme a Portaria Conjunta SEMAD-IEF nº. 1.905 de janeiro de 2013.

8. Medidas Mitigadoras:

No sentido de minimizar os impactos negativos ou reduzir sua magnitude, o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- 1. Construção e conservação de aceiros em torno de áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente;
- 2. Executar o desmate em forma de mosaicos/ blocos, deixando assim tempo e espaço para o deslocamento da fauna às áreas remanescentes, APP's e de Reserva Legal.
- Manter a frequência de 145 árvores/ha, conforme o Plano de Manejo proposto, página nº. 23, Quadro-7.
- Adoção de curva de níveis nas áreas de cultivo;
- Construções de bolsões para a retenção de águas pluviais;

ELAINE DE OLIVEIRA BRANDÃO - MASP: 1.365.146-8

- 6. Executar as tarefas mecanizadas de modo a revolver ou deslocar o mínimo de terra possível;
- Utilizar produtos químicos registrados para o tipo de cultura do empreendimento:
- Manter vigilância e programa de combate a incêndios florestais;
- Proibir caça dentro do empreendimento;
- 10. Promover a educação ambiental junto aos trabalhadores envolvidos no empreendimento;
- 11. Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente.

Com a finalidade de facilitar os trabalhos de fiscalizações ambientais promovidas pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental de Montes Claros/MG e pela Polícia Ambiental, deverá manter no local, objeto da intervenção florestal, o DOCUMENTO AUTORIZATIVO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA, seguido da planta topográfica devidamente demarcada pelo técnico vistoriante do NRRA de Pirapora com as respectivas demarcações, a saber: áreas de Reserva Legal, APPs, área autorizada para intervenção, área de vegetação nativa remanescente, e outros usos pertinentes.

	ASSINATIJRA E(CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
¢		•	
	•		-

14 DATA DA VISTORIA

terça-feira, 1 de julho de 2014

15. PARECER JURIDICO MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

PARECER JURÍDICO

Nº. 82/2015 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, (processo nº 08030000937/13) conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

Trata-se o presente de uma solicitação de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, onde o empreendedor, Eugenio Paccele Almeida Oliveira, requer a supressão de uma área de 50,00ha no ima del denominado "Fazenda Bom Jesus", visando o exercício da atividade de pecuária.

O imóvel rural encontra-se devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Coração de Jesus sob a matrícula nº 1130, possuindo área total registrada de 421,85ha, tendo sido a reserva legal averbada com área de 86,31ha.

O empreendedor apresentou Cadastro Ambiental Rural - CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13. Segundo o técnico Elaine de Oliveira Brandão, a área da propriedade é classificada como pertencente ao Bioma Cerrado, tendo sugerido, em seu parecer, o deferimento da intervenção ambiental na área de 45,00ha.

Denota-se ainda do parecer técnico, em razão da supressão de vegetação, que ocorrerá rendimento lenhoso, ao qual deverá ser dada destinação correta, de acordo com a Lei 20.922/2013, vejamos:

Art. 72. Será dado aproveitamento socioeconômico e ambiental a produto florestal cortado, colhido ou extraído, e a seus resíduos. O processo encontra-se instruído corretamente de acordo com a documentação exigível pela legislação e não há óbices, segundo o parecer técnico, para a concessão da autorização para supressão da vegetação. Se autorizada, deverá obedecer ao estabelecido pelo parecer técnico, em especial a preservação de todas as árvores IMUNES DE CORTE e demais árvores estabelecidas no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905 de 2013 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, a priori, apedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos/taxas referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição do DAIA.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a concessão da intervenção para a supressão vegetal nativa com destoca nos LIMITES PROPOSTOS PELO PARECER TÉCNICO, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão do DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno, devem ser entranhadas aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas (SIAM e CAP). É o parecer, s.m.i.

(IC) RESPONSAVEL PELO PARECER (URIDICO) (NOME (MAURICULA ASSINATURA ECARIMEO)

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO NETO - 135368/MG

José Augusto de Curvalho Neto Gestor Ambiemai - Juridico SUPRAM - IMM

MASP 1364172-5

7 DATA DOPARECER

terça-feira, 16 de junho de 2015